Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/04/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 332, DE 2017.
(Autor: Vereador Jaime Vasatta/PTN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar instalação de redutor de velocidade na Avenida das Torres, no Jardim Cidade Verde, entre a Rua Jacarandá e Cipreste.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de abril de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / PTN

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que próximo ao local supramencionado esta localizada a Igreja Congregação Cristã, um dos motivos pelo qual a grande importância da implementação do referido redutor de velocidade, haja vista o grande fluxo de veículos que diariamente fazem a transposição da via, aliado à alta velocidade imprimida pelos mesmos.

Neste sentido, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente dessa via, bem como para os moradores da região.

Sendo o que tinha para o momento, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.